



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/25)
(VEREADORES KENJI ITO – PODEMOS E SARGENTO NANTES – PP)

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão ao Dr. Ruy Ferraz Fontes.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Ruy Ferraz Fontes.

Art. 2º As honrarias serão conferidas em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de novembro de 2025.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 13 de novembro de 2025.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 59/2025

Autor

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 14/11/2025

Outra Assinatura

RAIMUNDO BATISTA em 14/11/2025